



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1179/93

05 MAI 1993



DE 03 DE MAIO DE 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 05/05/93

As 16:00 hs.

Ass.

Regina M. Souza

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei,

Art.1º-Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste-AABCC-com sede à Rua São Bernadino, nº 91, Bairro Cruzeiro Celeste e foro nesta Cidade.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 03 DE MAIO DE 1993.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 03 dias do mês de maio de 1993.

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete